



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 238/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002346/10-33,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Iduína Mont’Alverne Braun Chaves**, lotada na Faculdade de Educação, pelo período de 22 a 29 de maio de 2010, para que possa participar apresentando trabalho do “IV Encuentro Internacional ‘¿Y De La Ética, Qué?’” e participar de intercâmbio Acadêmico por meio de atividades de pesquisa, reuniões e visitas técnico-pedagógicas, na Universidad Estatal a Distancia, em San José, Costa Rica.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente